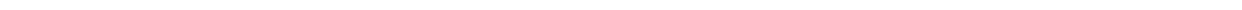




SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTAPS-CAU/SP

DATA	07 de junho de 2023	HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	Microsoft Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Ederson da Silva	Coordenador
	Samira Rodrigues	Coordenador Adjunto
	Helena Ayoub Silva	Membro
	Cassia Regina Magaldi	Membro
	ASSESSORIA	Joana Elito e Karla Costa
	CONVIDADOS	
	AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Paulo Lisbôa Filho, Silvana Cambiagui



ORDEM DO DIA

1	Análise do Estudo Preliminar vencedor do Concurso Público Nacional de Arquitetura para Reforma do Edifício Sede do CAU SP
Fonte	Coordenador da Comissão
Relator	Coordenador da Comissão
	<p>O Estudo Preliminar vencedor do Concurso Público Nacional de Arquitetura para Reforma do Edifício Sede do CAU SP está aprovado pela Comissão Temporária para Acompanhamento do Projeto da Sede - CTAPS CAU SP, com os seguintes comentários:</p> <ol style="list-style-type: none">Os arquivos deslizantes existentes no subsolo do edifício, contendo documentos administrativos precisam ser mantidos no edifício;Aprovado partido da solução proposta para climatização do edifício;

Encaminhamento

3. No subsolo, o CPD precisa ter os 15m² indicados no Programa de Necessidades do Edital do concurso. Se necessário, a sala de manutenção de TI pode ser menor, abrigando bancada com 2 estação de trabalho simultâneo;
4. Embora não tenha sido solicitado no Programa de Necessidades do Edital do concurso, identificamos a necessidade de espaço para guarda de ferramentas e materiais de manutenção predial. Hoje essa sala ocupa a área onde está previsto o DML no subsolo, no estudo preliminar;
5. Esclarecer função da área técnica de instalações elétricas, no subsolo;
6. Avaliar dimensão da área técnica de sprinkler;
7. Posicionar a sala de amamentação / fraldário no pavimento térreo. A área pode ser reduzida, abrigando menos pessoas simultaneamente, mas é importante ser uma área pública, de acesso livre. Para tanto, se necessário, a copa / apoio pode ser eliminada, considerando que o café faria o papel de ponto de apoio para eventos;
8. No 1º pavimento, aumentar o número de cabines no sanitário, considerando a remoção da sala de amamentação / fraldário;
9. No 1º pavimento, reunir as atividades de atendimento ao público: biometria, reunião e atendimento presencial em um único ambiente, com duas mesas para biometria e duas mesas para atendimento presencial;
10. No 2º pavimento, eliminar a copa / apoio e prever mais cabines de sanitário. O café deverá ser servido na área de estar / apoio à plenária e poderá ser preparado no refeitório do 8º pavimento;
11. No 2º pavimento, avaliar necessidade e dimensões da cabine de áudio e vídeo, no desenvolvimento do projeto;
12. No 4º pavimento, avaliar possibilidade de adoção de divisórias móveis, ao menos em alguns ambientes;
13. No 5º e no 6º pavimentos, eliminar a copa / apoio e prever mais cabines de sanitário. A área de copa / apoio não é conveniente ao encontro dos funcionários para o café;
14. No 6º pavimento, eliminar as duas posições das gerências de escritórios descentralizados e financeira, voltadas para o escritório de terceirizados;
15. No 8º pavimento, prever tranque no DML;
16. Informar volume dimensionado na Reserva Técnica do Centro de Referência da Arquitetura e Urbanismo, no 10º pavimento.

2	Cronograma de Reuniões Ordinárias da Comissão
Fonte	Coordenador da Comissão
Relator	Coordenador da Comissão
	10/07/23 - 2ª RO: apresentação consolidação estudo preliminar
	14/07/23 - 3ª RO: discussão e emissão comentários
	21/08/23 - 4ª RO: apresentação anteprojetos
	25/08/23 - 5ª RO: discussão e emissão de comentários

Encaminhamento

27/10/23 - 6ª RO: apresentação projeto executivo

30/10/23 - 7ª RO: discussão e emissão comentários

06/12/23 - 8ª RO: apresentação detalhamento

15/12/23 - 9ª RO: discussão e emissão comentários

O serviço de desenvolvimento dos projetos continuará em 2023, a comissão deverá ser recomposta para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA FERNANDES ELITO, Assessor(a) de Projetos Especiais e Inovação**, em 10/07/2023, às 17:38, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B70C6FE0** e informando o identificador **0044526**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro - São Paulo/SP | CEP 01013-000 | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br

00179.001636/2023-31

0044526v4